

# CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

## BRASFARMA COMERCIAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados, **LUIS FERNANDO BORGES COELHO**, brasileiro, natural de Floriano/PI, nascido em 11/06/1964, desquitado, comerciante, portador do CPF nº 250.880.333-20 e Cédula de Identidade nº 1469961 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua D nº 100 – Santa Rita – Imperatriz- MA, CEP:65.917-080 e **MARIA SARA GALDINO PAULA**, brasileira, natural de Nova Russas- CE, nascida em 27/04/1987, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 014.253.883-37 e Cédula de Identidade nº 016941722001-9 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua D, nº 100 - Santa Rita – Imperatriz- MA, CEP: 65.917-080, constituem uma **sociedade limitada**, mediante as seguintes cláusulas: (art. 997, I, CC/2002)

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua. D, nº 100 –Santa Rita - Imperatriz- MA, CEP: 65.917-080 (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

<b>LUIS FERNANDO BORGES COELHO</b>	com	<b>45.000</b> quotas	<b>90%</b>	<b>R\$</b>	<b>45.000,00</b>
<b>MARIA SARA GALDINO PAULA</b>	com	<b>5.000</b> quotas	<b>10%</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Totalizando em</b>		<b>50.000</b>		<b>RS:</b>	<b>50.000,00</b>

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objetivo da sociedade será o ramo de Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas, Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano, Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-medico-hospitalar; Partes e Peças, Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Medico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratório, Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças, Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopedicos.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciará suas atividades na data de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Av. Brasil, 1000 - Bairro São Expedito - Joo Pessoa/PB - CEP: 50020-000 - www.tjpb.com.br - Tel: (31) 3364-1111 - Fax: (31) 3364-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e impresso eletronicamente em sistema eletrônico de **selo** digitalizado, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O **selo** é eletrônico e verdadeiro. Opc. Fa.

**Cód. Autenticação: 41270412190841580100-1; Data: 04/12/2019 08:42:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM50239-T0UB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado em Moeda Corrente  
Tela: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# **CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA BRASFARMA COMERCIAL LTDA.**

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ FERNANDO BORGES COELHO** com os poderes e atribuições de **sócio administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DECIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "pró labore", que será fixado anualmente, pelo consenso unânime da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da comarca de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.874-0  
Av. Presidente Dutra, 120 - Santa Rosa - CEP 01202-900 - São Paulo - SP - Brasil - Fone: (11) 2125-1111 - Fax: (11) 2125-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º inc. V 8º inc. V 8º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 41270412199841580100-2; Data: 04/12/2019 08:42:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M50238-GDL5  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado do Ministério Público  
Clique nos dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

# CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA BRASFARMA COMERCIAL LTDA.

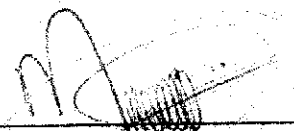
E por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios conjuntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, outra enviada para Delegacia da Receita Federal e a outra devolvida aos contratantes depois de anotadas.


Imperatriz - MA, 26 de Novembro de 2008

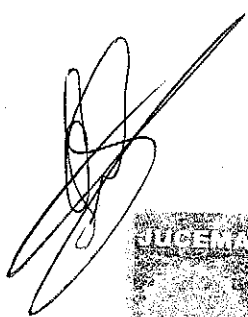
  
**LUIS FERNANDO BORGES COELHO**

  
**MARIA SARA GALDINO PAULA**

Testemunhas:

  
**SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO**  
RG: 1.172.959 SSP/MA  
CPF: 215.837.733-04

  
**DENISON ANDREWS DIAS ARAUJO**  
RG: 163824820013 GEJUSP/MA  
CPF: 011.602.293-09



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2008  
SOB O NÚMERO 21200659011  
Protocolo 08/055921-2  
BRASFARMA COMERCIAL LTDA

MARCIO PATRICIO SOUZA  
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ  
AB 097389

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9  
Rua Presidente Costa e Silva, 110 - Bairro Des. B. Lacerda - Aç. Palmas - CEP: 65038-200 - Imperatriz - MA - Fone: (085) 3244-4400 - Fax: (085) 3244-4401

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé!

**Cód. Autenticação: 41270412180841580100-3; Data: 04/12/2019 08:42:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM50237-U20M  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Autenticado de Milhares Copiados  
Códice os dados do ato em: <https://selodigital.tipo.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/12/2019 08:29:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1408748

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/12/2020 08:59:40 (hora local).

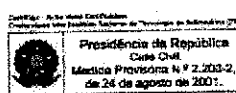
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41270412190841580100-1 a 41270412190841580100-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befb864d04b5a6c96e27a91051f7ebffc5e56f4cf264cd0f1D63659b14aabf264ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740d97e4684f8433aa05c5ba1163f ebe972



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: BRASFARMA COMERCIAL  
LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **LUIS FERNANDO BORGES COELHO**, brasileiro, natural de Floriano/PI, nascido em 11/06/1964, desquitado, comerciante, portador do CPF nº 250.880.333-20 e Cédula de Identidade nº 1469961 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua D nº 100 – Santa Rita – Imperatriz- MA, CEP:65.917-080 e **MARIA SARA GALDINO PAULA**, brasileira, natural de Nova Russas- CE, nascida em 27/04/1987, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 014.253.883-37 e Cédula de Identidade nº 016941722001-9 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua D, nº 100 – Santa Rita – Imperatriz- MA, CEP: 65.917-080, **UNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade Limitada denominada **BRASFARMA COMERCIAL LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua D, 100 – Santa Rita – CEP: 65917-080, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.554.289/0001-44, cujo Contrato Social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200659011, por despacho do dia 12 de Dezembro de 2008, resolvem, assim, alterar seu contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Sua Atividade que é Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas, Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano, Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-medico-hospitalar; Partes e Peças, Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Medico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratório, Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças, Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos, fica acrescida de: Comercio Varejista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, e Comercio Varejista de Instrumentos e Materiais Para uso Medico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratório.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Seu capital social que é R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) cotas cada uma, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País. Com o presente aumento o capital social passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>LUIS FERNANDO BORGES COELHO</b>	com	<b>90.000</b>	quotas <b>95%</b>	<b>R\$</b>	<b>90.000,00</b>
<b>MARIA SARA GALDINO PAULA</b>	com	<b>10.000</b>	quotas <b>5%</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Totalizando em</b>		<b>100.000</b>			<b>100.000,00</b>

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

**CLAUSULA QUARTA** – Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios conjuntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, outra enviada para Delegacia da Receita Federal e as demais vias de anotadas.



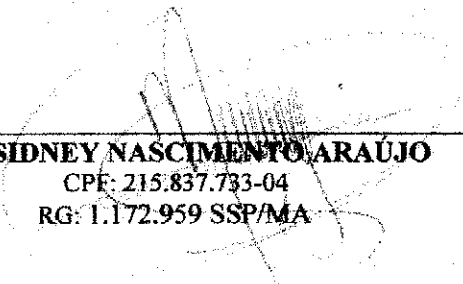
**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: BRASFARMA COMERCIAL  
LTDA- ME.**

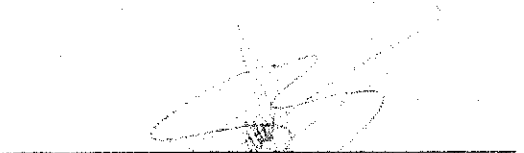
Imperatriz – MA, 03 de Março de 2009.

  
**LUIS FERNANDO BORGES COELHO**

  
**MARIA SARA GALVÃO PAULA**

**Testemunhas:**

  
**SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO**  
CPF: 215.837.733-04  
RG: 1.172.959 SSP/MA

  
**DENISON ANDREWS D. ARAUJO**  
CPF: 011.602.293-09  
RG: 16382482001-3 GEJUSPC/MA



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2009  
SOB O NÚMERO: 20090102673  
Protocolo: 09/010267-3  
Empresa: 21 2 0065901-1  
BRASFARMA COMERCIAL LTDA-ME

MARCIO PATRÍCIO SOUZA Nº AB 132840  
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/12/2019 08:29:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1406750

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/12/2020 09:26:33 (hora local).

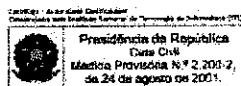
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41270412190842000001-1 a 41270412190842000001-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befb864d04b5a6c96e27a91d051f7ebffcc4b2833f5904691bbfda12f1d0137873ca8a2d76a5bcc212226417361a5f07405b0819197825adbe20eb5dea589b38f3



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: BRASFARMA COMERCIAL  
LTDA- ME.**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **LUIS FERNANDO BORGES COELHO**, brasileiro, natural de Florianópolis/PI, nascido em 11/06/1964, desquitado, comerciante, portador do CPF nº 250.880.333-20 e Cédula de Identidade nº 1469961 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua D nº 100 - Parque Independência - Imperatriz- MA, CEP:65.906-240 e **MARIA SARA GALDINO PAULA**, brasileira, natural de Nova Russas- CE, nascida em 27/04/1987, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 014.253.883-37 e Cédula de Identidade nº 016941722001-9 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua D, nº 100 - Parque Independência - Imperatriz- MA, CEP: 65.906-240, **UNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade Limitada denominada **BRASFARMA COMERCIAL LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Imperatriz - MA, à Rua D, 100 - Santa Rita - CEP: 65917-080, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.554.289/0001-44, cujo Contrato Social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200659011, por despacho do dia 12 de Dezembro de 2008, resolvem, assim, alterar seu contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Sua Atividade que é Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas, Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano, Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-medico-hospitalar; Partes e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Medico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratório, Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças, Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista de Artigos de Higiene e Ortopédicos, Comercio Varejista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, e Comercio Varejista de Instrumentos e Materiais Para uso Medico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratório, fica alterada para: Comercio Varejista de Material Odontológico.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Seu endereço que é Rua D, nº 100 - Santa Rita - CEP: 65917-080 Imperatriz- MA, passa a ser, Rua D, nº 100 - Parque Independência- CEP: 65.906-240- Imperatriz- MA.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constituintes da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

**CLAUSULA QUARTA** - Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios conjuntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, outra enviada para Delegacia da Receita Federal e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.


Imperatriz - MA, 08 de Outubro de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIS FERNANDO BORGES COELHO**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA SARA GALDINO PAULA**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO**  
CPF: 215.837.733-04  
RG: 1.172.959 SSP/MA

  
\_\_\_\_\_  
**DENISON ANDREWS D. ARAUJO**  
CPF: 011.602.293-09  
RG: 16382482001-3 GEJUSPC/MA



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 O presente documento eletrônico foi gerado e assinado digitalmente em conformidade com a Lei nº 11.941, de 25 de Setembro de 2009, e a Resolução nº 10.000/2009 do Conselho Nacional de Justiça, e a Lei nº 11.941, de 25 de Setembro de 2009, e a Resolução nº 10.000/2009 do Conselho Nacional de Justiça, e a Lei nº 11.941, de 25 de Setembro de 2009, e a Resolução nº 10.000/2009 do Conselho Nacional de Justiça.  
**Cód. Autenticação: 41270412190842010052-2; Data: 04/12/2019 08:42:38**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JM50243-CR1V1  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2009  
 SOB O NÚMERO 2009/561443  
 Protocolo: 09C/36644-3  
 Empresa: 21 2 0965901 1  
 BRASFARMA COMERCIAL LTDA-ME



MARCIO PATRÍCIO SOUSA  
 CHEFE DO ECC. REG. DE IMPR. 177  
 Nº AC 024998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/12/2019 08:04:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1406751

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/12/2020 09:05:40 (hora local).

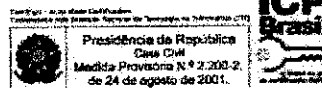
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41270412190842010052-1 a 41270412190842010052-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b341032710a77b367ef2e9d78ef3062d41b67fc9d2cd3e48551ab9c2d87bd3e27ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740bcd20b404ea70c4426633b272281d724



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinaturas manuscritas]*

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:  
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo-assinados **LUIS FERNANDO BORGES COELHO**, brasileiro, natural de Floriano – PI, nascido em 11/06/1964, desquitado, comerciante, portador da Carteira de Identidade sob nº 1469961 da SSP/MA e do CPF sob nº 250.880.333-20, residente e domiciliado a Rua D, nº 100, Parque Independência, Imperatriz - MA, CEP: 65.906-240 e **MARIA SARA GALDINO PAULA**, brasileira, natural de Nova Russas – CE, nascida em 27/04/1987, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade sob nº 016941722001-9 da SSP/MA e do CPF sob nº 014.253.883-37, residente e domiciliada na Rua D, nº 100, Parque Independência, Imperatriz - MA, CEP: 65.906-240, **Únicos sócios** da sociedade empresária limitada sob a denominação de “**BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**”, com sede nesta cidade de Imperatriz – MA, á Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – MA, 65.906-240, portadora do CNPJ sob nº **10.554.289/0001-44**, com contrato social arquivado na **Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA)** sob NIRE nº **21200659011** em sessão de **12/12/2008**, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Sua Atividade que é Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de Instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comercio Atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados Anteriormente partes e peças, Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comercio atacadista de produtos odontológicos, Comercio Varejista de Produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas e Comercio varejista de artigos médicos e Ortopédicos, **fica excluída atividade de:** Comercio Varejista de Produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas e Comercio varejista de artigos médicos e Ortopédicos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Todas as demais cláusulas do contrato de constituição e Alterações não alcançadas por esta Alteração contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o foro Imperatriz – MA, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Imperatriz - MA, 12 de Março de 2010

  
**LUIS FERNANDO BORGES COELHO**

  
**MARIA SARA GALDINO PAULA**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2010  
SOB O NÚMERO: 20100221297  
Protocolo: 10/022129-7  
Empresa 21 2 0065901  
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP

MARCIO PATRICIO DE LUZA

Nº AC 09136R

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/12/2019 08:30:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1406752

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/12/2020 09:28:06 (hora local).

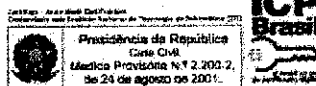
**1Código de Autenticação Digital:** 41270412190842020129-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befb864d04b5a6c96e27a91051f7ebffc7fdb04a7238433da28cf0490806d8c7aca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740cce27baab2f45fc2549fd864f2d4b322



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ALTERAÇÃO-Nº 004  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
**BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual  
1ª – **LUIS FERNANDO BORGES COELHO**, brasileiro, desquitado, comerciante, nascido em Floriano-PI, aos 11-06-1964, portador do CPF nº **250.880.333-20**, e da RG nº **1.469.96-1SESP/MA**, residente e domiciliado na Rua D, n. 100 – bairro Parque Independência, CEP: 65.906–240, na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão.

2ª – **MARIA SARA GALDINO PAULA**, brasileira, solteira, comerciante, nascido em Nova Russas – CE, aos 27-04-1987, portadora do CPF nº **014.253.883-37**, e da RG nº **016.941.722.001-6SSP/MA**, residente e domiciliada na Rua D, n.º, 100 – bairro Parque Independência, CEP: 65.906–240, na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada: **BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - **JUCEMA**, sob **NIRE nº 21200659011**, datado de **12/12/2008**, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ sob o nº **10.554.289/0001-44.**, com sede na Rua D, 100 – Bairro Parque Independência, na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP: 65.917-080. **RESOLVEM, ALTERAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A razão social é **BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O endereço é na **RUA D n.º 100, Bairro Parque Independência, CEP 65906-240, neste município de Imperatriz – MA.**

**CLAUSULA TERCEIRA** – A atividade que é

- Cod. 4644-3/01** – Com. Atac. de Medicamentos e Drogas de uso humano
- Cod. 4664-8/00** – Com. Atac. de Maq. aparelhos p uso odonto-medico-hospitalar, partese peças
- Cod. 4645-1/01** – Com. Atac. De Inst. e materiais para uso medico,cirúrgico, hospitalar e de laboratorio
- Cod. 4669-9/99** – Com. Atac. De outras maquinas e equipamentos partes e peças
- Cod. 4646-0/01** – Com. Atac. De cosméticos e produtos de perfumaria
- Cod. 4645-1/03** – Com. Atac. De Produtos odontológicos

**CLAUSULA QUARTA** – Após a alteração passa a ser:

- Cod. 4644-3/01** – Com. Atac. de Medicamentos e Drogas de uso humano
- Cod. 4664-8/00** – Com. Atac. de Maq. aparelhos p/ uso odonto - médico-hospitalar
- Cod. 4645-1/01** – Com. Atac. De Instrum. e mat. para uso medico,cirúrgico, hospitalar e de laboratório
- Cod. 4669-9/99** – Com. Atac. De outras maquinas e equipamentos partes e peças
- Cod. 4646-0/01** – Com. Atac. De cosméticos e produtos de perfumaria
- Cod. 4645-1/03** – Com. Atac. De Produtos odontológicos

semelhante de metal  
De Moveis em Geral  
De Equipamentos de Informática  
De Calçados ortopédicos prontos



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 05/06/2014 Sob N° 20140283455  
Protocolo : 140283455 de 15/04/2014 NIRE: 21200559011

**BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**

Chancela : A7358BED52BC6DC4D49ECD7179637FD162037E17

São Luis, 05/06/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código DNJ 08.870-0  
De Pessoa Jurídica Pessoa Física - Rua São Estevão - Av. Francisco CP 2805-809 São Luís - Maranhão - Tel: (91) 334-1001 Fax: (91) 334-1004

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º Inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autenticou o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 41270412190842030149-2; Data: 04/12/2019 08:42:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJMS0254-TT73;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verifique a validade da assinatura digital em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

ALTERAÇÃO Nº 004  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
**BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**

Cod. 7739-0/02 – Aluguel de Equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**CLAUSULA QUINTA** - O Capital social é de R\$ 100.000,00 ( Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelos seus subscritos, após esta alteração o capital passar a ser distribuído em ;

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)
<b>LUIS FERNANDO BORGES COELHO</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000,00</b>
<b>MARIA SARA GALDINO PAULA</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>
Total	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** – após a alteração passa a ser R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelos seus subscritos, após esta alteração o capital passar a ser distribuído em;

**CLAUSULA SETIMA-** Por força deste documento o capital social fica assim distribuído:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)
<b>LUIS FERNANDO BORGES COELHO</b>	<b>425.000,00</b>	<b>425.000,00</b>
<b>MARIA SARA GALDINO PAULA</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
Total	500.000,00	500.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLAUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá ao sócio o Sr. **LUIS FERNANDO BORGES COELHO**, com poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**CLAUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

**ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO  
REDAÇÃO:**



11 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33  
 11 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33  
 11 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33  
 11 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33  
 11 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33  
 11 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33  
 11 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33  
 11 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33  
 11 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33  
 11 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33  
 11 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
 Certifico o Registro em 05/06/2014 Sob N° 20140283455  
 Protocolo : 140283455 de 15/04/2014 NIRE: 21200659014  
**BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**  
 Chancela : A7358BED52BC6DC4D49ECD7179837FD162037F17

São Luis, 05/06/2014  
*Cledinice Bastos da Fonseca*  
**CLEDINICE BASTOS DA FONSECA**  
 Secretário(a) Geral

*(Large scribbled signature)*

*(Signature)*

*(Signature)*

*(Signature)*

*(Signature)*

*(Signature)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Rua Presidente Vargas, 114 - Bairro de Fátima - São Luís - Maranhão - Brasil - CEP: 65.061-902 - Fone: (98) 224-9800 - Fax: (98) 224-9499  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1990 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 41270412190842030149-4; Data: 04/12/2019 08:42:38**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM50252-XK5J,  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tiфтj.ju.br>  
 Visão Ampliada de Minuta Cartório



ALTERAÇÃO Nº 004  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
**BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A razão social é **BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O endereço é na RUA D n.º 100, Bairro Parque Independência, CEP 65906-240, neste município de Imperatriz – MA.

**CLAUSULA TERCEIRA** - atividade é

- Cod. 4644-3/01 – Com. Atac. de Medicamentos e Drogas de uso humano
- Cod. 4664-8/00 – Com. Atac. de Maq., aparelhos p/ uso odonto - médico-hospitalar
- Cod. 4645-1/01 – Com. Atac. De Instrum.e mat.para uso medico,cirúrgico, hospitalar e de laboratório
- Cod. 4669-9/99 – Com. Atac. De outras maquinas e equipamentos partes e peças
- Cod. 4646-0/01 – Com. Atac. De cosméticos e produtos de perfumaria
- Cod. 4645-1/03 – Com. Atac. De Produtos odontológicos
- Cod. 3102-1/00 – Comercial semelhante de metal
- Cod. 4649-4/04 - Com. Atac. De Moveis em Geral
- Cod. 4651-6/01 - Com. Atac. De Equipamentos de Informática
- Cod. 4645-1/02 - Com. Atac. De Calçados ortopédicos prontos
- Cod. 7739-0/02 – Aluguel de Equipamentos científicos,médicos e hospitalares, sem operador.

**CLAUSULA QUARTA** - O Capital social é de R\$ 500.000,00 ( Quinhentos Mil Reais), subscrito e integralizado, em moeda corrente do pais.Por força deste documento o capital social fica assim distribuído

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)
<b>LUIS FERNANDO BORGES COELHO</b>	<b>425.000,00</b>	<b>425.000,00</b>
<b>MARIA SARA GALDINO PAULA</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
Total	500.000,00	500.000,00

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLAUSULA SEXTA** - A administração da sociedade caberá ao sócio o Sr. **LUIS FERNANDO BORGES COELHO**, com poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002**).

**CLAUSULA SETIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas



Administrador declara, sob as penas da lei, de que não administração da sociedade, por lei especial,

  
**JUCEMA**



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 05/06/2014 Sob Nº 20140283455  
Protocolo : 140283455 de 15/04/2014 NIRE: 21200659011  
**BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**  
Chancela : A7358BED52BC8DC4D49ECD7179837FD162037F17

São Luis, 05/06/2014

**CLEDINICE BASTOS DA FONSECA**  
Secretário(a) Geral

*(Handwritten scribbles and initials)*

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-3 Av. Francisco de Assis, 1103 - Bairro São Estevão - São Francisco do Sul - CEP 24065-910 Fone: (51) 3241-9011 - FAX: (51) 3241-9004
<b>Autenticação Digital</b>
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Dº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
<b>Cód. Autenticação: 41270412190842030149-6; Data: 04/12/2019 08:42:36</b>
Setor Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM50250-7986; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Arrezado ao Município Constituinte Titular Confira os dados do ato em: <a href="https://seldigital.tpij.us.br">https://seldigital.tpij.us.br</a>

ALTERAÇÃO Nº 004  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
**BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**

ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, conforme artigos 1.071, e 1.072 parágrafo 2º e artigo 1.078 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DECIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002;

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para qualquer ação resultante do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas em cumprimento ao artigo 1º da portaria nº 04 de 10/07/80 do DNRC, os sócios assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de mesmo teor e forma, prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9  
R. Presidente Getúlio Vargas, 118 - Bairro Dos Bandeirantes - Fone: 3366.833 - CEP: 64028-300 - www.cartorioabastos.com.br - Tel.: 41 3241.6611 - Fax: 41 3241.6644

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 41270412190842030149-7; Data: 04/12/2019 08:42:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM5D249-UE70C  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrecado do Processo: R\$ 4,42  
Título: **Contrato de alteração de estatuto social**

Confira os dados do ato em: <https://sistemas.digital.br>



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
 Certifico o Registro em 05/06/2014 Sob N° 20140283455  
 Protocolo : 140283455 de 15/04/2014 NIRE: 21200659011  
**BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**  
 Chancela : A7358BED52BC6DC4D49ECD7179837FD162037F17



São Luis, 05/06/2014

*[Handwritten Signature]*  
**CLEDINICE BASTOS DA FONSECA**  
 Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and stamps]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9  
 Rua Presidente Dutra nº 105 - Bloco A - Centro - 65020-915 - São Luís - Maranhão - Tel: (91) 326-2201 - Fax: (91) 326-2202

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente indagação digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.


**Cód. Autenticação: 41270412190842030149-8; Data: 04/12/2019 08:42:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM50248-CXDY;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ALTERAÇÃO Nº 004  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
**BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**

Imperatriz – Ma. 17 de Março de 2014

  
**LUIS FERNANDO BORGES COELHO**  
CPF nº 250.880.333-20

  
**MARIA SARA GALDINO PAULA**  
CPF 014.253.883-37

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9  
Avenida Brasil, 1141 - Bairro São José - Imperatriz - MA - CEP 65060-300 - Fone: (48) 3243-3400 - Fax: (48) 3243-3401

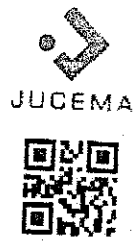
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 41270412190842030149-9; Data: 04/12/2019 08:42:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM50247-A1DV.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Mirenda Casamento  
Titular  
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpo.jus.br>

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
 Certifico o Registro em 05/06/2014 Sob N° 20140263455  
 Protocolo : 140283455 de 15/04/2014 NIRE: 21200659011  
**BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**  
 Chancela : A7358BED52BC6DC4D49ECD7179837FD162037F17

São Luís, 05/06/2014

*[Handwritten Signature]*

**CLEDINICE BASTOS DA FONSECA**  
 Secretária Geral

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.870-9  
 R. Presidente Getúlio Vargas, 140 - Bairro dos Estados - São Luís/MA - CEP 65030-900 - Tel: (98) 214-2411 Fax: (98) 214-1404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 41270412190842030149-10; Data: 04/12/2019 08:42:58**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A JM50246-1SD0**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,42**  
**Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

Valor Aferido de Minuta Condição  
 TRAB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através de site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/12/2019 08:30:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1406753

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/12/2020 09:31:12 (hora local).

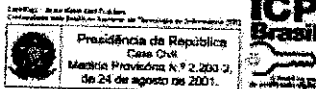
\*Código de Autenticação Digital: 41270412190842030149-1 a 41270412190842030149-10

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befb854d04b5a6c96e27a91051f7ebfice057693589d822dc9d7a5432a77a5ad3ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740207f8011bd5f8a2426e9cadc3d245b9



Handwritten signatures and marks at the bottom of the document.

ALTEPAÇÃO Nº 005  
ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
**BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de: Alteração Contratual

1ª - **LUIS FERNANDO BORGES COELHO**, brasileiro, desquitado, comerciante, nascido em Floriano-PI, aos 11-06-1964, portador do CPF nº **50.880.333-20**, e da RG nº **1.469.96-1SESP/MA**, residente e domiciliado na Rua D, n. 100 - bairro Parque Independência, CEP: 65.906-240, na cidade de Imperatriz o Estado do Maranhão.

2ª - **MARIA SARA GALDINO PAULA**, brasileira, solteira, comerciante, nascido em Nova Russas -CE, aos 27-04-1987, portadora do CPF nº **014.253.883-7**, e da RG nº **016.941.722.001-6SSP/MA**, residente e domiciliada na Rua D, n.º, 100 - bairro Parque Independência, CEP: 65.906-240, na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão.

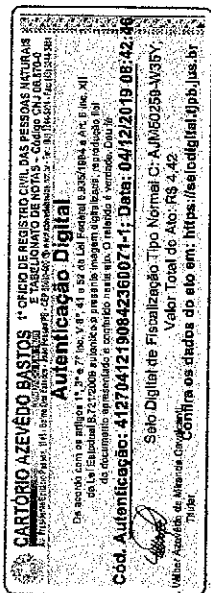
Únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada: **BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - **JUCEMA**, sob **NIRE nº 21200659011**, datado de **12/12/2008**, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ sob o nº **10.554.289/0001-44.**, com sede na Rua D, 100 - Bairro Parque Independência, na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP: 65.917-080. **RESOLVEM, ALTERAR O CONTRATO SOCIAL**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A atividade é

- COD. 4644-3/01 - Com. Atac. de Medicamentos e Drogas de uso Humano
- COD. 4664-8/00 - Com. Atac. De Maquinas, aparelhos para uso odonto-medico-hospitalar, parte e peças
- COD. 4645-1/01 - Com. Atac. De Instrumento e materiais para uso medico,cirúrgico, hospitalar e de laboratório.
- COD. 4669-9/99 - Com. Atac. De Outras maquinas e equipamentos partes e peças
- COD. 4646-0/01 - Com. Atac. De Cosmeticos e produtos de perfumaria
- COD. 4645-1/03 - Com. Atac. De Produtos odontológicos
- COD. 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Após a alteração Passar a Ser;

- COD. 4644-3/01 - Com. Atac. de Medicamentos e Drogas de uso Humano
- COD. 4664-8/00 - Com. Atac. De Maquinas, aparelhos para uso odonto-medico-hospitalar, parte e peças
- COD. 4645-1/01 - Com. Atac. De Instrumento e materiais para uso medico,cirúrgico, hospitalar e de laboratório.
- COD. 4669-9/99 - Com. Atac. De Outras maquinas e equipamentos partes e peças
- COD. 4646-0/01 - Com. Atac. De Cosméticos e produtos de perfumaria
- COD. 4645-1/03 - Com. Atac. De Produtos odontológicos
- COD. 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- COD. 4711-3/02 - Com. Var. de Merc. Em Geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- COD. 4781-4/00 - Com. Var. de Artigos de Vestuário e Acessórios
- COD. 1413-4/02 - Confecção, sob Medida, de Roupas profissionais





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO NOVO  
R. Wladimir de Azevedo, 100 - J. São José - São Luís - MA - CEP: 65010-000  
Fone: (98) 3222-1111 - Fax: (98) 3222-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.336/1964 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.626/2004 e seu Regulamento, aprovado pelo Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, a presente autenticação digital foi realizada por meio eletrônico, utilizando-se do sistema de autenticação digital do JUCEMA.

**Cód. Autenticação: 41270412190842360071-2; Data: 04/12/2019 08:42:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JME0258-P76K;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

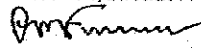
Valter Azevedo de Miranda Chaves  
Tribunal






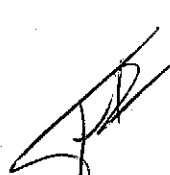

Confira os dados do ato em: <http://sejodigital.jpb.jus.br>



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 19/09/2014 Sob Nº 20140637427  
Protocolo : 140637427 de 12/09/2014 NIRE: 21200659011  
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP  
Chancela : 252F07CF8C929078DCBE2E26A737CDDCEC93D250

São Luís, 23/09/2014

  
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral

ALTERAÇÃO Nº 005  
 ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
**BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**


COD. 1413-4/02 – Confeção, sob Medida, de Roupas profissionais

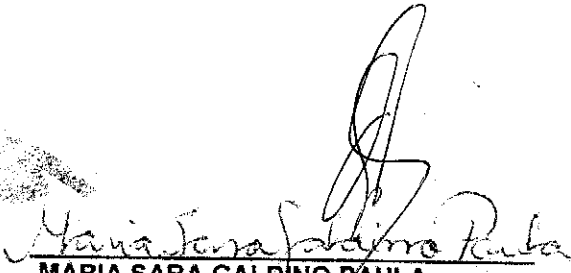
**CLÁUSULA TERCEIRA** – todas e demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA** - Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para qualquer ação resultante do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

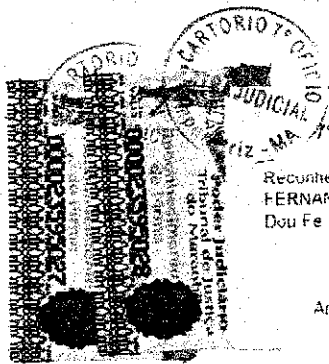
Assim, por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas em cumprimento ao artigo 1º da portaria nº 04 de 10/07/80 do DNRC, os sócios assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de mesmo teor e forma, prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Imperatriz – Ma. 29 de Agosto de 2014

  
 LUIS FERNANDO BORGES COELHO  
 CPF nº 250.880.333-20

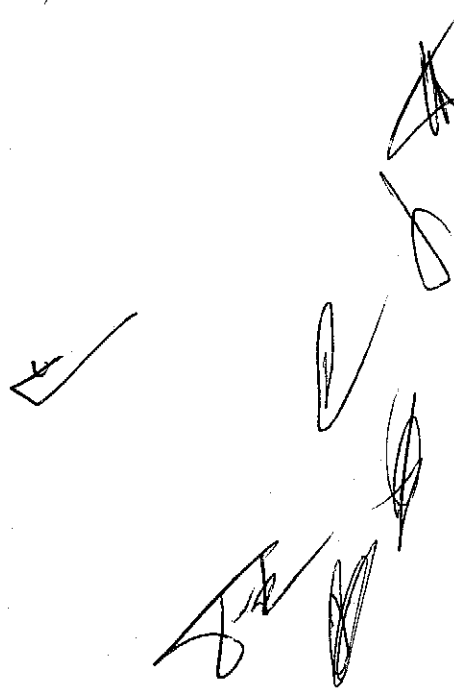
  
 MARIA SARA GALDINO PAULA  
 CPF 014.253.883-37

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CADOR - CN JOL/PSA  
 Autenticação Digital  
 De acordo com o artigo 1º, § 1º, inc. V, § 1º, al. 1º e 2º da Lei 11.092/2002, art. 1º, inc. III, do Regulamento do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, o presente documento eletrônico é considerado verdadeiro, data de 29/08/2014.  
 Cod. Autenticação: 41270412190842360071-3; Data: 04/12/2019 08:42:46  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JM50257-581TF; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: https://secedigital.pfb.jus.br/validar  
 Tbilin



7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
 230106244 5447  
 Reconheço por VERDADEIRAS, assinaturas indicadas de LUIS FERNANDO BORGES COELHO e MARIA SARA GALDINO PAULA  
 Dou Fe Imperatriz - MA, 23 de setembro de 2014  
 Em test. da verdade

Antonio Luis Gonçalves Machado - Escrevente Autorizado



**CARLÓRIO AZEVEDO BASTOS** CONSELHO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELA DE TAXAS DO ESTADO DO MARANHÃO  
 E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 do Lei nº 8.537/84 e art. 4º inc. II  
 da Lei Especial nº 721/2009, a autenticidade e presença original dos documentos, produzidos sob  
 de segurança eletrônica e conteúdo não são. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 41270412190842360071-4; Data: 04/12/2019 08:42:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM50286-YQAG;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor: Associação de Licença Civil  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

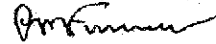
Thair

  
**JUCEMA**

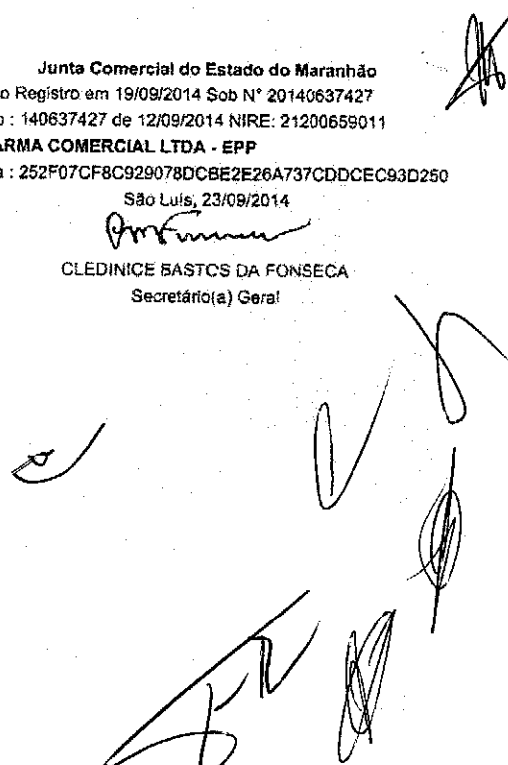


**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
 Certifico o Registro em 19/09/2014 Sob N° 20140637427  
 Protocolo : 140637427 de 12/09/2014 NIRE: 21200659011  
**BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**  
 Chancela : 252F07CF8C929078DCBE2E26A737CDDCEC93D250

São Luís, 23/09/2014



**CLEDINICE BASTOS DA FONSECA**  
 Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/12/2019 08:31:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1406754

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/12/2020 08:33:03 (hora local).

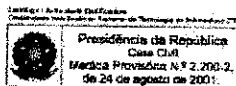
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41270412190842360071-1 a 41270412190842360071-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befb864d04b5a6c96e27a91d51f7ebffc384afe9932a1d267912ff90378ba515ca8a2d76a5bcc212226417361a5fd740cc80d0ca0048c7960f4765f46c55da39



Handwritten signatures and marks, including a large signature at the top right, a checkmark, and several other scribbles and initials.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:  
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**  
CNPJ (MF) sob o n.º 10.554.289/0001-44

**FERNANDO BORGES COELHO**, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 1.469.96-1 da SESP/MA e CPF sob o n.º ~~250.880.333-20~~, nascido aos 11/06/1964 em ano - PI, residente e domiciliado na Rua D, n.º 100, Bairro: Parque Independência, Imperatriz - CEP - 65.906-240.

**IA SARA GALDINO PAULA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade 16.941.722.001-6 da SSP/MA e CPF sob o n.º 014.253.883-37, nascida aos 27/04/1987 em Nova Ias - CE, residente e domiciliada na Rua D, n.º 100, Bairro: Parque Independência, Imperatriz - CEP - 65.906-240.

Os sócios da empresa: **BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**, com sede à Rua D, n.º 100, o: Parque Independência, Imperatriz - MA, CEP - 65.906-240. Registrada na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o NIRE 21200659011 em 12/12/2008, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.554.289/0001-44, resolvem assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1º O objeto social que é:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos (hospitalar); partes e peças.
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal.
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 14.13-4-02 - Confeccção, sob medida, de roupas profissionais.

A partir desta data o objeto social fica alterado para:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos (hospitalar); partes e peças.
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal.
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 14.13-4-02 - Confeccção, sob medida, de roupas profissionais.
- 49.30-202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 49.30-201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 46.49-408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

2ª Todas e demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) Três vias.

Imperatriz - Ma, 03 de Outubro de 2014.

  
LUIS FERNANDO BORGES COELHO

  
MARIA SARA GALDINO PAULA

**CARLÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E REGISTRO DE VEÍCULOS E REGISTRO DE NOTAS - CARRÃO CUI 16217-4  
 Rua Manoel de Medeiros, 141 - Graças - São Luís - Maranhão - CEP: 65010-000 - Fone: (98) 3222-1100  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com as normas nº 7º de 7º de 11º de 2014 da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 8º da Lei nº 11.042/2004 aplicadas e presentes no sistema digitalizador, reproduzido por  
 do equipamento em operação e assinado eletronicamente pelo Tabelião Digitalizador, reproduzido por  
 do equipamento em operação e assinado eletronicamente pelo Tabelião Digitalizador, reproduzido por  
**Cód. Autenticação: 41270412190842370165-2; Data: 04/12/2019 08:42:48**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JM60260-DJMS;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Tabelião  
 Valor Assinado de Atualização Cível

BRASIL  
 JUSTIÇA

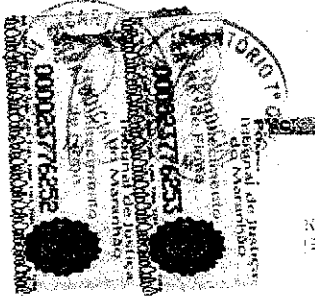
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA

13011/209-0044

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de FERNANDO BORGES COLLIQ DOU Fe Imperatriz - MA 13 de novembro de 2014

Em test. da verdade

Antonio Luis Gonçalves Mestrado - Escrevente Autorizado



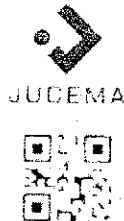
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA

13011/230-0144

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de MARIA SARA ISALDIRIO PAULA DOU Fe Imperatriz - MA 13 de novembro de 2014

Em test. da verdade

Antonio Luis Gonçalves Mestrado - Escrevente Autorizado



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
 Certifico o Registro em 17/11/2014 Sob Nº 20140727426  
 Protocolo - 140727426 de 30/10/2014 NIRE - 21200659011  
**BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**  
 Cnancela - 327295DF5268653325B60694E716778A96CE7DFD

São Luis, 18/11/2014

Cledinece Bastos da Fonseca  
 Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/12/2019 08:32:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1406755

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/12/2020 09:37:49 (hora local).

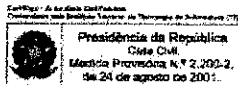
\*Código de Autenticação Digital: 41270412190842370165-1 a 41270412190842370165-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05befb864d04b5a6c96e27a91051f7ebffc23f484648acdd55974ef096cfa82643aca8a2d76a5bcc212226417361a5f07402a9ad2739252221ef48975a34c633736



Handwritten signatures and marks, including a large signature on the left, a checkmark, and several smaller signatures on the right.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:  
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**  
CNPJ ( MF) sob o n.º 10.554.289/0001-44

**LUIS FERNANDO BORGES COELHO**, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º **048964452013-3** da **SESPDGPC/MA** e CPF sob o n.º **250.880.333-20**, nascido aos 11/06/1964 em Floriano - PI, residente e domiciliado na Rua D, n.º 100, Bairro: Parque Independência, Imperatriz – MA, CEP – 65.906-240.

**MARIA SARA GALDINO PAULA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º **016.941.722.001-6** da **SSP/MA** e CPF sob o n.º **014.253.883-37**, nascida aos 27/04/1987 em Nova Russas - CE, residente e domiciliada na Rua D, n.º 100, Bairro: Parque Independência, Imperatriz – MA, CEP – 65.906-240.

Únicos sócios da empresa: **BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**, com sede à Rua D, n.º 100, Bairro: Parque Independência, Imperatriz – MA, CEP – 65.906-240. Registrada na **JUCEMA** (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o NIRE **21200659011** em **12/12/2008**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.554.289/0001-44**, resolvem assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª O objeto social que é:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos (hospitalar); partes e peças.
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal.
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermer
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadua
- 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

A partir desta data o objeto social fica alterado para:


- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; pa
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laborató
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos (hospitalar); partes e peças.
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal.
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermer
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadua
- 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

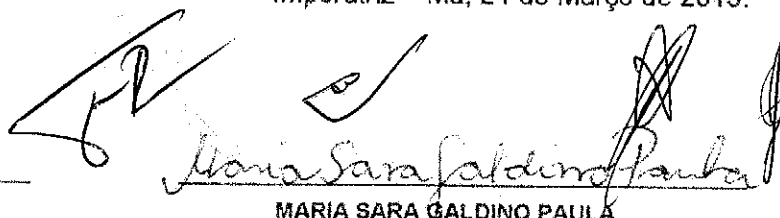
2ª Todas e demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

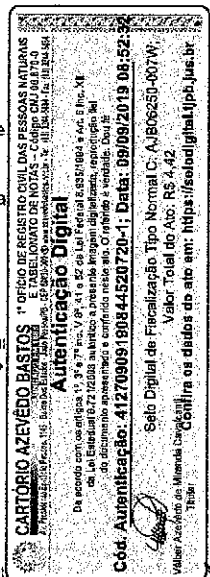
Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) Três vias.

Imperatriz – Ma, 24 de Março de 2015.

  
LUIS FERNANDO BORGES COELHO

  
MARIA SARA GALDINO PAULA





**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ**

**RECONHECIMENTO**

Reconheço por AUTENTICIDADE as assinaturas indicadas de  
**LUIS FERNANDO BORGES COELHO e MARIA SARA GALDINO**  
**PAULA. Dou Fe. Imperatriz - MA, 07 de abril de 2015**  
 Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

Antonio Luis Goncalves Machado - Tabelião Substituto

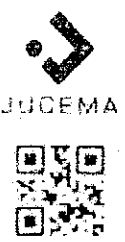
**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E VALI DO REGISTRO DE NOTAS - CARRIO CAL. JOSE DE SAUS  
 IMPERATRIZ - MA - CEP: 55000-000 - FONE: (11) 3333-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com o processo nº 44.6.8.17.2015  
 de 11/04/2015, o Tabelião reconheceu a autenticidade das  
 assinaturas e o conteúdo do documento transcrito e conferido neste ato. O número é verificado. Dou fe.

**Cód. Autenticação: 41270909190844520720-2. Data: 09/09/2019 08:52:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.1606248-SYXQ  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Valor em R\$ do Menor da Contina os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
 Certifico o Registro em 06/05/2015 Sob N° 20150328605  
 Protocolo : 150328605 de 05/05/2015 NIRE: 21200659011  
**BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**  
 Chancela: E2D66FA6FCF4CD0E5D6F5FAB64F8FAC2A9B32B47  
 São Luís, 07/05/2015  
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral

*(Handwritten signatures and scribbles)*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2019 08:53:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1343619

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/09/2020 09:07:57 (hora local)**.

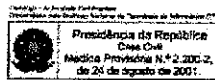
**Código de Autenticação Digital:** 41270909190844520720-1 a 41270909190844520720-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bcf9beb8dd075490dd6d25eb3c17cDf13b5e29ab98fd249ef833be1cf49725ce8a2d76a5bcc212226417361a5f07406d31c3d5bbcc855e10102990398cb42e



Handwritten signatures and marks, including a large signature at the top left, a checkmark, and several other scribbles.

**BRASFARMA COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 10.554.289/0001-44**

**8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

OS ABAIXO ASSINADOS:

**LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascido em 11.06.1964, portadora do CPF nº 250.880.333-20 e da Carteira de Identidade sob nº 048964452013-3 SESPDPGPC – MA.

**MARIA SARA GALDINO PAULA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascida em 27.04.1987, portadora do CPF nº 014.253.883-37 e da Carteira de Identidade sob nº 016.941.722.001-6 SSP – MA.

Únicos sócios da firma: **BRASFARMA COMERCIAL LTDA** com sede à Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21200659011 em 12/12/2008 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 10.554.289/0001-44

Todos maiores resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, na forma dos artigos 1.052 e 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sócia **MARIA SARA GALDINO PAULA**, acima qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 75.000,00 (Setemta e cinco mil Reais) que possui ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira, dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade, ficando assim distribuído da seguinte forma:

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO	500.000 COTAS	R\$ 500.000,00	100 %
TOTAL .....	500.000 COTAS	R\$ 500.000,00	100 %

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 14:33 SOB Nº 20171128842.  
PROTOCOLO: 171128842 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703896471. NIRE: 21200659011.  
BRASFARMA COMERCIAL LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**Parágrafo Único:** Nos termos do artigo 1.033, IV, da Lei 10.406/08, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A administração da sociedade caberá ao sócio **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, com poder e atribuição de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**BRASFARMA COMERCIAL LTDA**, é a denominação social sob a qual gira a sociedade, que teve início as atividades em 12 de dezembro de 2008 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

**2ª - DO NOME DE FANTASIA**

**BRASFARMA COMERCIAL**: é o nome de fantasia da sociedade;

**3ª - DA SEDE**

A sociedade tem sua sede na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na com sede na Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 14:33 SOB Nº 20171128842.  
PROTOCOLO: 171128842 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703896471. NIRE: 21200659011.  
BRASFARMA COMERCIAL LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

#### 4º - DO OBJETO

- 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
- 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- 4669-9/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS;
- 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMÉSTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- 3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL;
- 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 7739-0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
- 4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM REDOMINÂNCIA DE PRODUTOS LIMENTÍCIOS – SUPERMERCADO
- 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- 1413-4/02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
- 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
- 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- 4649-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

#### 5ª - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente e distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO	500.000 COTAS	R\$ 500.000,00	100 %
TOTAL .....	500.000 COTAS	R\$ 500.000,00	100 %

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 14:33 SOB Nº 20171128842.  
PROTOCOLO: 171128842 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703896471. NIRE: 21200659011.  
BRASFARMA COMERCIAL LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**Parágrafo Único:** Nos termos do artigo 1.033, IV, da Lei 10.406/08, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

#### **6ª - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do sócio será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do Artigo 1.052 do Código Civil.

#### **7ª - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, obedecido o disposto no parágrafo único do artigo 1.060 do Código Civil, os quais representarão a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, por ela assinando em conjunto ou separadamente em todos os atos inerentes aos negócios sociais, não podendo, por conseguinte o emprego da razão social em atos estranhos aos fins sociais, tais como, avais, fianças e outros atos gratuitos análogos;

**Parágrafo Primeiro:** Havendo necessidade, os sócios poderão designar, por prazo determinado, em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do Código Civil.

#### **8ª - DAS RETIRADAS**

O sócio com função específica de administração, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore em valores a serem fixados na reunião anual para aprovação das contas dos administradores, com vigência até o mês que anteceder a próxima reunião.

#### **9ª - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião dos sócios (CC2002, artigo 1.072).

**Parágrafo Único:** Todas as deliberações, tais como: alteração do Contrato Social, designação de administrador, fixação de pró-labore e dissolução da sociedade, serão tomadas em conjunto.

#### **10ª - DA REUNIÃO DE SÓCIOS**

A reunião dos sócios, chamada anual, será realizada sempre no último dia útil do mês de março de cada ano, para deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houver outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ou mudança de data, devidamente justificada.

**Parágrafo Único:** Fica dispensada a reunião, quando os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. (Art. 1072, § 3º, CC2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 14:33 SOB Nº 20171128842.  
PROTOCOLO: 171128842 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703896471. NIRE: 21200659011.  
BRASFARMA COMERCIAL LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

## **11ª - DA ESCRITURAÇÃO**

O exercício social coincidirá com o ano civil e a administração elaborará, até 30 (trinta) dias antes da reunião anual de sócios, com base nos livros contábeis, as demonstrações contábeis exigidas pela legislação civil e fiscal;

**Parágrafo Primeiro:** Os lucros líquidos apurados em balanço geral poderão ser distribuídos proporcionalmente às cotas de capital de cada sócio ou permanecerão suspensas em conta própria do patrimônio líquido para posterior incorporações ao capital;

**Parágrafo Segundo:** Os prejuízos líquidos apurados em balanço geral, quando não houverem reservas serão suportados por todos os sócios proporcionalmente às cotas de capital de cada um. Havendo reservas proporcionalmente disponíveis, os prejuízos serão amortizados até o montante destas;

## **12ª - DA PREFERÊNCIA DAS COTAS**

As quotas de capital social são intransferíveis a terceiros sem o expresso consentimento do sócio remanescente, devendo o sócio alienante apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda aos demais sócios de acordo com a proporcionalidade de suas cotas de capital, os quais terão direito de preferência a ser exercida no prazo de 10 (dez); vencido este prazo sem qualquer manifestação dos remanescentes o proponente fica liberado para realizar a venda nas condições apresentadas.

## **13ª - SOLVÊNCIA**

a) - A resolução da sociedade em relação a um sócio, por morte, retirada ou exclusão, bem como a apuração e pagamento dos haveres, regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.028 a 1.032 do Código Civil.

b) - A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil.

## **14ª - DOS DESIMPEDIMENTOS**

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou em restrições legais que possa impedi-lo de exercer a administração da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 14:33 SOB Nº 20171128842.  
PROTOCOLO: 171128842 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703896471. NIRE: 21200659011.  
BRASFARMA COMERCIAL LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

### 15ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo, os contratantes, o foro da comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento, que lido e julgado conforme acorda, assina para a produção do verdadeiro efeito.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Imperatriz - MA, 31 de julho de 2017

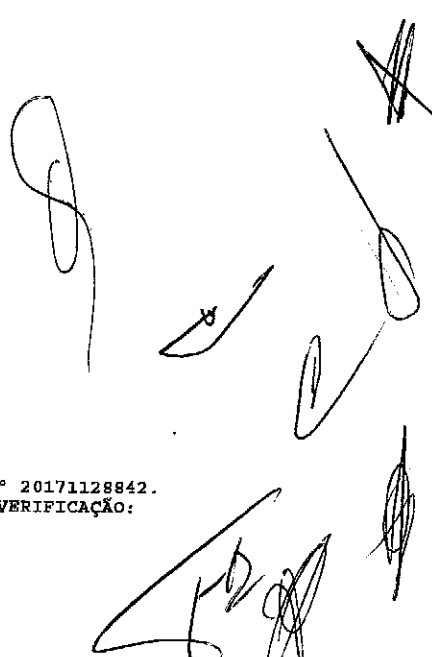
  
LUIS FERNANDO BORGES COELHO

  
MARIA SARA GALDINO PAULA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 14:33 SOB Nº 20171128842.  
PROTOCOLO: 171128842 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703896471. NIRE: 21200659011.  
BRASFARMA COMERCIAL LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/10/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI:**

**“BRASFARMA COMERCIAL LTDA”  
CNPJ: 10.554.289/0001-44**

**LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 - Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascido em 11.06.1964, portadora do CPF nº 250.880.333-20 e da Carteira de Identidade sob nº 048964452013-3 SESPDGPC - MA. Único sócio da empresa **BRASFARMA COMERCIAL LTDA** com sede à Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz - Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21200659011 em 12/12/2008 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 10.554.289/0001-44, resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**.

**CLAUSÚLA PRIMEIRA: DO TIPO JURÍDICO**

Fica transformada esta sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, passando a denominação social a ser: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSÚLA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL**

O acervo desta sociedade, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais), representado pelo titular **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 12:47 SOB Nº 21600078415.  
PROTOCOLO: 180056794 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801729209. NIRE: 21600078415.  
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240., TITULAR da empresa, constitui uma Empresa de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial de **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, a qual regerá, doravante, pelo **ATO CONSTITUTIVO**: e terá sede na Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, e podendo constituir filiais:

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME DE FANTASIA**

**BRASFARMA**: é o nome de fantasia da sociedade;

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social será (é) de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Parágrafo único** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado

### **CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO**

4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;  
4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;  
4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;  
4669-9/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS;  
4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMÉSTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;  
4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;  
3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL;  
4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;  
4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA  
7739-0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 12:47 SOB Nº 21600078415.  
PROTOCOLO: 180056794 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801729209. NIRE: 21600078415.  
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEM OPERADOR**

- 4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM REDOMINÂNCIA DE PRODUTOS LIMENTÍCIOS – SUPERMERCADO  
4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;  
1413-4/02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;  
4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;  
4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;  
4649-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

**CLÁUSULA QUINTA - DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 12 de dezembro de 2008 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida por seu titular **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, acima qualificado com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Parágrafo único:** Havendo necessidade, o titular poderá designar, por prazo determinado, em ato separado, administrador não titular, para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do Código Civil.

**CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DO TUITLAR**

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 12:47 SOB Nº 21600078415.  
PROTOCOLO: 180056794 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801729209. NIRE: 21600078415.  
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA NONA - DOS DESIMPEDIMENTOS**

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DECÍMA**

Continuam em vigor, todas as cláusulas do ATO CONSTITUTIVO de origem e demais alterações havida em tudo que não colidir com a presente alteração.

E o titular assina o presente instrumento, que lido e julgado conforme acorda, assina para a produção do verdadeiro efeito.

Imperatriz - MA, 26 de Janeiro de 2.018



LUIS FERNANDO BORGES COELHO



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Lucas Pinto Camurça' and several other initials.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 12:47 SOB Nº 21600078415.  
PROTOCOLO: 180056794 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801729209. NIRE: 21600078415.  
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:  
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 10.554.289/0001-44**

**LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascido em 11.06.1964, portadora do CPF nº 250.880.333-20 e da Carteira de Identidade sob nº 048964452013-3 SESPDGPC – MA. Na condição de TITULAR da Empresa, **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** com sede à Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600078415 em 08/05/2018 e inscrita no CNPJ sob. o nº 10.554.289/0001-44, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condição a seguir:

1ª – Nesta data, o titular resolve INCLUIR em seu Objeto Social as atividades de:

- 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

2ª – O Objeto Social, a partir desta data passa a ser:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO. CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.  
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805184614. NIRE: 21600078415.  
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPEDICOS PRONTOS;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR . COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNANCIONAL, INTERESTADUAL E INTERNANCIONAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

**LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascido em 11.06.1964, portadora do CPF nº 250.880.333-20 e da Carteira de Identidade sob nº 048964452013-3 SESPDPGC – MA, Na condição de TITULAR Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira** – A empresa gira sob o nome empresarial **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, com o nome fantasia **BRASFARMA**, com sede à Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600078415 em 08/05/2018 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 10.554.289/0001-44.

**§ ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.  
 PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805184614. NIRE: 21600078415.  
 BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 10/12/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**Cláusula Segunda – O objeto Social é:**

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
  - COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS;
  - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
  - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
  - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.  
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805184614. NIRE: 21600078415.  
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**Cláusula Terceira** – O capital social é representado pela importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, acima já qualificado.

**§ ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**Cláusula Quarta** – O prazo de duração é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 12 de dezembro de 2008, data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo ser dissolvida a qualquer época pelo titular, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

**Cláusula Quinta** – A administração da empresa é exercida por seu titular Sr. **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula Sexta** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Sétima** – A Titular Administrador Sr. **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO** declara, sob as penas da Lei:

**§ Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**§ Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

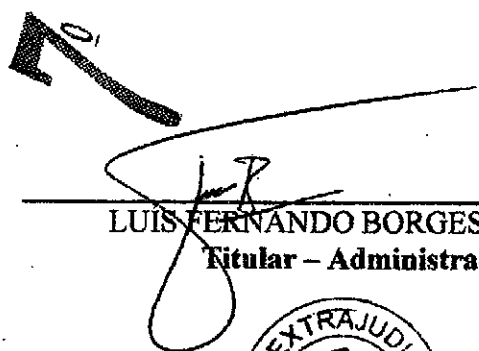
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 2018077823.  
PROCOLO: 18077823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805184614. NIRE: 21600078415.  
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



Imperatriz - MA, 23 de Novembro de 2018.



**LUIS FERNANDO BORGES COELHO**  
Titular - Administrador

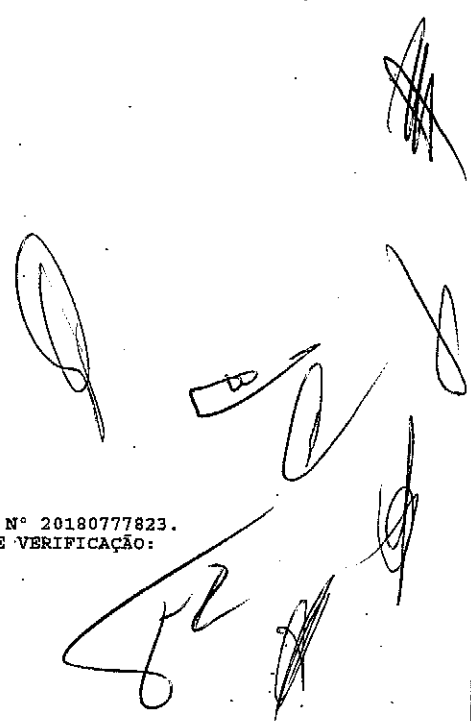


Rua: Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65001-490  
Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.net.br Imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **LUIS FERNANDO BORGES COELHO**, neste documento com valor econômico. Dou fé. Imperatriz-MA, 23 de Novembro de 2018. Valor: R\$ 11,50.

Antonio Luis Gonçalves Medrado- Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.  
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805184614. NIRE: 21600078415.  
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
12222669517

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
LOIS FERRANDO BORGES COELHO

**DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISORA/UF**  
0489644520133 SEBP MA

**UF**  
250.880.333-20

**DATA NASCIMENTO**  
11/06/1964

**MUNICÍPIO**  
FRANCISCO XAVIER BORGES  
S. COELHO  
JOANA ALVES BORGES

**PROFISSÃO**  
CONDUZANTE

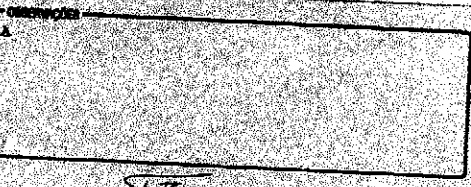
**AC**  
B

**CELEFIM**  
B

**PREZADO**  
00082351065

**VALIDADE**  
26/02/2021

**EMISSÃO**  
12/12/1989



PROIBIDA PLASTIFICAR  
1222669517

**DESCRIÇÃO**  
A

**ASSINATURA DO TITULAR**  
*[Signature]*

**LOCAL**  
SÃO LUÍS, MARANHÃO

**DATA EMISSÃO**  
26/02/2016

**ASSINATURA DO EMISOR**  
*[Signature]*

**04171773404**  
**MA031710034**

**DET-RAN - MA (MARANHÃO)**

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V D.P. 41 e 52 da Lei Federal 6.535/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente engrenagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 41270412190840570191-1; Data: 04/12/2019 08:42:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normar C: A1M50262-DX2R  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valer Assessor de Miranda Coimbra  
Teller

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/12/2019 08:33:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1406756

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/12/2020 08:41:18 (hora local).

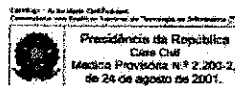
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41270412190840570191-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befb864d04b5a6c98e27a91051f7ebffc47a69b55b0d57b36958a5db3e819f797ca8a2d76a5bcc212226417361a5f074008db0dddea68ccc43085144f6de33e1





**BRASFARMA**  
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

Só o senhor é Deus.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00004  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920200004  
DATA DE ABERTURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2020 às 09h00min (nove horas)

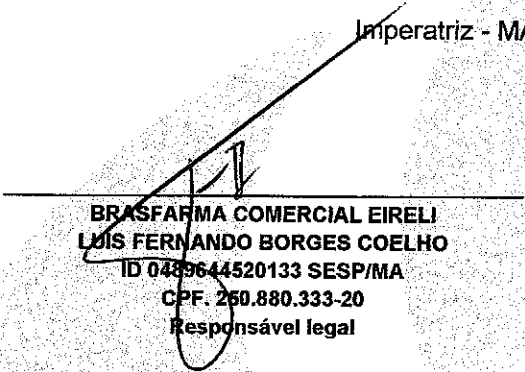
**ANEXO II - MODELO "A" DECLARAÇÃO**

Prezado Senhor,

A empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.554.289/0001-44, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Luis Fernando Borges Coelho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0489644520133 SESP/MA e do CPF. 250.880.333-20, Declaramos que cumprimos plenamente com todas os requisitos de habilitação constantes das Condições 58 e 59 do edital do Pregão nº 9/2020-00004.

Imperatriz - MA, 18 de Fevereiro de 2020

Atenciosamente,

  
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI  
LUIZ FERNANDO BORGES COELHO  
ID 0489644520133 SESP/MA  
CPF. 250.880.333-20  
Responsável legal

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 10.554.289/0001-44  
Luis Fernando Borges Coelho  
CPF: 250.880.333-20

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65906-240



**BRASFARMA**  
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE

Só o senhor é Deus.

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00004**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920200004**  
**DATA DE ABERTURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2020 às 09h00min (nove horas)**


**ANEXO II - MODELO "B" DECLARAÇÃO**

Prezado Senhor,

A empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.554.289/0001-44, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Luis Fernando Borges Coelho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0489644520133 SESP/MA e do CPF. 250.880.333-2, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Imperatriz - MA, 18 de Fevereiro de 2020

Atenciosamente,

  
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI  
LUIS FERNANDO BORGES COELHO  
ID 0489644520133 SESP/MA  
CPF. 250.880.333-20  
Responsável legal

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 10.554.289/0001-44  
Luis Fernando Borges Coelho  
CPF: 250.880.333-20

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65906-240



**BRASFARMA**  
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE

Só o senhor é Deus.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00004  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920200004  
DATA DE ABERTURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2020 às 09h00min (nove horas)

**ANEXO II - MODELO "C" DECLARAÇÃO**

Prezado Senhor,

A empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.554.289/0001-44, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Luis Fernando Borges Coelho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0489644520133 SESP/MA e do CPF. 250.880.333-2, Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, Subitem 58.2, do edital do Pregão n.º 9/2020-00004, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

Imperatriz - MA, 18 de Fevereiro de 2020

Atenciosamente,

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 10.554.289/0001-44  
Luis Fernando Borges Coelho  
CPF: 250.880.333-20

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI  
LUIS FERNANDO BORGES COELHO  
ID 0489644520133 SESP/MA  
CPF. 250.880.333-20  
Responsável legal

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)  
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com  
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44  
INSC. EST: 12.310.479-3  
CEP: 65906-240

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> BRASFARMA COMERCIAL EIRELI			<b>Protocolo:</b> MAC2000462894	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 21600078415	<b>CNPJ</b> 10.554.289/0001-44	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 12/12/2008	<b>Início de Atividade</b> 12/12/2008	
<b>Endereço Completo</b> Rua D, Nº 100, PRQ INDEPENDÊNCIA - Imperatriz/MA - CEP 65906-240				
<b>Objeto</b> -COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; -COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; -COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; -COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; -COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA; -COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; -COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL; -COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL; -COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; -COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS; -ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR . COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS -TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; -TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL; -COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; -COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS) 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS) 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS				
<b>Capital</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> Demais	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> LUIS FERNANDO BORGES COELHO	<b>CPF</b> 250.880.333-20	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 26/01/2018	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> LUIS FERNANDO BORGES COELHO	<b>CPF</b> 250.880.333-20	<b>Início do Mandato</b> 26/01/2018	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 06/05/2019	<b>Número</b> 20190331224	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO	<b>Situação ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2020, às 11:38:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPLYNWL5.



MAC2000462894

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que BRASFARMA COMERCIAL EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>			<b>Protocolo: MAC2000462944</b>
<b>NIRE 21600078415</b> <b>CNPJ 10.554.289/0001-44</b>		<b>Situação ATIVA</b> <b>Status SEM STATUS</b>	
<b>Endereço Completo D, N° 100, xxxxx, PRQ INDEPENDÊNCIA - Imperatriz/MA - CEP 65906-240</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20190331224 20180777823	06/05/2019 10/12/2018	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	20180056794 20180056794	08/05/2018 08/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO
223 002	20180283987 20171128842	28/03/2018 05/10/2017	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170497305	04/04/2017	BALANCO
223	20160430127	29/06/2016	BALANCO
904	20160403375	14/06/2016	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20160429846	19/05/2016	BALANCO
223	20150328591	14/05/2015	BALANCO
318	20150328613	06/05/2015	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20150328605	06/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140727426	17/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140637427	19/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140283455	05/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
23	20140194304	20/03/2014	BALANCO
23	20130331260	03/05/2013	BALANCO
223	20120274418	26/04/2012	BALANCO
223	20110291930	12/05/2011	BALANCO
002	20100221297	20/04/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100057454	28/01/2010	BALANCO
307	20090696662	05/01/2010	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20090568443	21/10/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090102673	12/03/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090103416	04/03/2009	BALANCO
315	20080559220	12/12/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200659011	12/12/2008	CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2020, às 11:38:26 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QJGFJGK**.



MAC2000462944

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1222669517

NOME LUIZ FERNANDO BORGES COELHO		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 0489644520133 - BRSP - RJ		
CPF 250.880.333-20	DATA NASCIMENTO 11/06/1964	
FILIAÇÃO FRANCISCO XAVIER BORGES S COELHO JOANA ALVES BORGES		
PERMISSÃO [ ]	VEICULO [ ]	OUTROS [ ]
Nº REGISTRO 00002351065	VALIDADEZ 26/02/2021	EMISSÃO 12/12/1989

OBSERVAÇÕES  
A

*[Handwritten signature]*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1222669517

ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL SAO LUIS, MARANHÃO	DATA EMISSÃO 26/02/2016
<i>[Handwritten signature]</i> Antonio de Jesus Lemos Nunes Diretor Geral - Detran/MA ASSINATURA DO EMISSOR	
04171773404 MA031710034	

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*